



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.662 /

**DENOMINA “LUIZ FERNANDES” A ATUAL RUA 5 DO
LOTEAMENTO JARDIM DAS HORTÊNSIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Luiz Fernandes** a atual rua 5 do loteamento Jardim das Hortênsias, que se inicia na Av. Professora Magda Pinto Amarante e termina na Av. Vereador José Gomes Filho nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE SETEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no jornal “Folha Popular”, edição nº 1456, de 11/09/02